PROCESSO CEE	452/2001 – Reautuado em 22/12/15
INTERESSADAS	UNICAMP/Faculdade de Tecnologia - *Campus* de Limeira
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior
PARECER CEE	Nº 151/2017 CES "D" Aprovado em 29/3/2017 Comunicado ao Pleno em 05/4/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação do Reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas, da Faculdade de Tecnologia / *Campus* de Limeira, inaugurado por pedido do Reitor da Universidade Estadual de Campinas, pelo Ofício GR 704/2015, protocolado em 17/12/2015, nos termos da Deliberação CEE n° 99/2010, vigente à época da solicitação.

Para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso, juntado aos autos, foram designados os Professores Osvaldo Shigueru Nakao e Eurico Arruda Filho, conforme Portaria CEEGP nº 192, de 22/06/2016.

Para a presente solicitação, a Diretora da Faculdade de Tecnologia *Campus* de Limeira, presta os seguintes esclarecimentos:

- Até o ano de 2009 (catálogo 2009), o ingresso no Curso era feito mediante a aprovação no Vestibular no Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil (Curso 37); o final do 4º semestre o aluno fazia a opção pelas modalidades Edifícios (Modalidade AA) ou Obras de Solos e Pavimentação (Modalidade AC).

- Em 2010 (catálogo 2010), em atendimento ao disposto na Deliberação CEE nº 86/2009 (adequação das denominações dos cursos de graduação tecnológicas ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia), o Curso passou a ter ingresso comum sob o título de Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82); ao final do 4º semestre o aluno optava pelos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83) ou Tecnologia em Estradas (Curso 84); tal cenário perdurou até o ano de 2012 (catálogo 2012), pois, a partir de 2013, com o fechamento do Curso de Tecnologia em Estradas (Curso 84), somente o Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83), passou a ser oferecido.

- O Curso 84, Tecnologia em Estradas, ainda recebeu alguns ingressantes através de remanejamento interno.

O Processo foi baixado em diligência para que a Instituição encaminhasse a relação do corpo docente e a matriz curricular dos Cursos com a devida denominação das disciplinas e não apenas com códigos, solicitando, ainda, esclarecimento a qual curso (s) o pedido de renovação se referia, atendida de fls. 794/801, com o seguinte esclarecimento sobre a última questão:

Desde 2012, o Curso de ingresso pelo Vestibular é o de Tecnologia em Construção de Edifícios (83).

O Curso de Tecnologia em Estradas (84) teve seu último oferecimento no Vestibular de 2012. Posteriormente a 2012, o Curso ainda recebeu alguns ingressantes através do remanejamento interno e que ainda estão ativos.

Da mesma forma, existem alunos que ingressaram no Curso de Tecnologia em Construção Civil (37) e que ainda não se formaram.

Portanto, é necessária a Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas (82, 83 e 84).

A Assistência Técnica informou o processo que passa a integrar o presente.

Os autos estão instruídos com o Projeto Pedagógico, com o Relatório Síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido, disponibilizado CD (compact disc) com arquivos eletrônicos, conforme previsto na Deliberação, e com base na normativa aplicável à matéria para exame de renovação do reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior, jurisdicionadas ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo, passamos à análise e ao exame da matéria, nos seguintes termos.

1.2 APRECIAÇÃO

Os Cursos Superiores de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas da Faculdade de Tecnologia - *Campus* de Limeira - UNICAMP, obtiveram Renovação de Reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco), conforme estampado no Parecer CEE nº 327/11 e Portaria CEE/GP nº 430/11.

Os responsáveis pelo Curso são a Profª Rosa Cristina Cecche Lintz, Doutora em Engenharia Mecânica pela UNICAMP, Coordenadora de Graduação e o Prof. Mauro Menzoni, Doutor em Engenharia de Transportes pela USP, Coordenador Associado.

O Curso funciona, efetivamente, no período noturno, das 19h às 23h, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 8h às 18h, com duração da hora/aula de 60 minutos, com 50 vagas anuais e carga horária total de 2.400 horas, com tempo mínimo para integralização de 07 semestres e máximo de 12 semestres.

A Matriz Curricular encontra-se detalhada nos autos.

Atendem, pois, a Resolução CNE/CP nº 03/2002, *que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia, bem como a* Carga Horária estabelecida para o Curso, na Portaria MEC nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia; os Cursos Superiores de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas, pelo CNCST, pertence ao Eixo Tecnológico de Infraestrutura, que propõe uma carga horária mínima de 2.400 horas. As cargas horárias dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas, de 2400 horas contemplam o disposto na legislação da mesma forma que atende a Resolução CNE Nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

A infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso compõe-se de 13 salas de aula (utilizadas pelos cursos da Faculdade de Tecnologia), 05 laboratórios de informática com 100 computadores ao todo, 03 laboratórios (Solos e Pavimentação, Materiais de Construção Civil e Topografia e Geologia) e 14 salas de apoio.

A biblioteca é de acesso livre, com títulos específicos para o Curso, com 4.375 livros e 1.553 título, com vários periódicos impressos, 98 Teses e acervo de 2.048 volumes impressos de TGI - Trabalho de

Graduação Interdisciplinar. Além dos periódicos impressos o aluno tem acesso, através do site: http://www.sbu.unicamp.br aos diversos periódicos digitais assinados pelo Sistema de Bibliotecas da UNICAMP (SBU) e pela CAPES.

O corpo docente é formado por 26 Docentes, dos quais 02 são Graduados, 03 são Especialistas, 04 são Mestres e 17 são Doutores. A relação de docentes foi apresentada pela Instituição, atendendo às recomendações deste Conselho. A titulação docente foi obtida através da consulta realizada na Plataforma Lattes, conforme nominata (Docente/Titulação Acadêmica/Carga Horária/Disciplina), que se encontra inserida nos autos. Os 02 docentes graduados América Helena Monteiro Patrício e Otávio José Menegali lecionam, respectivamente, Português e Física Aplicada I e Mecânica Geral e pela análise dos CVs podem ser aceitos.

O corpo técnico disponível para o Curso é composto de 09 técnicos (Laboratório de Solos e Pavimentação, Laboratório de Materiais de Construção Civil e Laboratório de Informática).

O quadro abaixo demonstra a demanda do Curso nos últimos processos seletivos

Período	Vagas			Candidatos			Relação Candidato/Vaga		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2011	-	-	80	-	-	265	-	-	3,3
2012	-	-	80	-	-	225	-	-	2,8
2013	-	-	50	-	-	315	-	-	6,3
2014	-	-	50	-	-	180	-	-	3,6
2015	-	-	50	-	-	419	-	-	8,4

O quadro abaixo demonstra o número de alunos matriculados e formados, desde o último Reconhecimento

Período	Matriculados									Egressos		
	Ingressantes			Demais séries			Total					
	Noite			Noite			Noite			Noite		
	82 Constr. Civil	83 Edifícios	84 Estradas	82	83	84	82	83	84	82 Constr. Civil	83 Edifícios	84 Estradas
1s2011	27	51	18	19	40	19	46	91	37	--	--	--
2s2011	--	5	4	46	91	37	46	96	41	34	--	--
1s2012	17	67	15	21	89	32	38	156	47	--	--	--
2s2012	--	1	3	21	155	32	38	156	50	46	--	--
1s2013	--*	58	2	14	153	46	14	211	48	--	--	--
2s2013	--	4	6	14	200	48	14	204	54	19	10	02
1s2014	--	49	2	4	173	38	4	222	40	--	--	--
2s2014	--	6	--	--	212	--	--	218	--	15	16	05
1s2015	--	49	--	--	195	25	--	244	25	03	12	02
2s2015	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A Comissão de Especialistas é francamente favorável ao Reconhecimento do Curso em comento.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas, da Faculdade de Tecnologia - *Campus* de Limeira - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, nos termos da DELIBERAÇÃO CEE 99/2010, vigente à época da solicitação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, vigente à época da solicitação, a Renovação do Reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção Civil, em Edifícios e em Estradas, oferecido pela Faculdade de Tecnologia - *Campus* de Limeira, da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de março de 2017.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, Jacintho Del Vecchio Júnior, Márcio Cardim, Martin Grossmann e Roque Theóphilo Júnior.

São Paulo, 29 de março de 2017.

a) Consª Guiomar Namo de Mello
Presidente no exercício da Presidência de acordo com
o Art. 11 do Regimento das Sessões do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de abril de 2017.

Consª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 151/17 – Publicado no DOE em 07/4/2017 - Seção I - Página 27
Res SEE de 10/4/17, public. em 11/4/17 - Seção I - Página 34
Portaria CEE GP n° 174/17, public. em 12/4/17 - Seção I - Página 36